



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 151/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051419/12-82,

DECIDE autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior a Título Doutorado (20 horas), para a área de conhecimento **TEORIA GERAL DO PROCESSO / DIREITO PROCESSUAL**, do Departamento de Direito de Macaé, para cobrir vacância do Professor Israel Stoliar.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício